



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1472, de 06 de junho de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o Requerimento de Exoneração, datado de 06.02.2013,

RESOLVE

retificar na Portaria nº 318, 15.02.2013, publicada no DOU de 18.02.2013, seção 2, p. 33, que exonera a pedido FÉLIX PEDRO QUISPE GOMEZ, onde se lê: “a partir de 07.02.2013”, leia-se “a partir de 08.02.2013”.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor